



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N° . 029/2013

Dispõe sobre a Exoneração de
Servidor Público Municipal em
cargo de Comissão.


A Prefeita do Município de Fundão (ES), Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a Lei 447/07;

DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerado, do cargo comissionado de *Servente - SEMED*, cargo de livre nomeação e exoneração, o **Sr. Helmer Franklin Rocha dos Santos**, nomeado através do Decreto n°. 364/2010.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 31/12/2012, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão,
em 02 de janeiro de 2013.


Maria Dulce Rudio Soares
Prefeita Municipal